

Candidatos Excluídos:

Ada Vanda Barbosa Leal *a)*
 Alda Maria Alves Gaspar *b)*
 Alexandra Paula Esteves Sousa *b)*
 Alzira Vitória da Cunha Ribeiro *a)*
 Ana Isabel Reis Magalhães *a)*
 Ana João Carneiro *c)*
 Ana Mafalda Pinto Monteiro Queirós Bessa *b)*
 Ana Paula Machado Leal *a)*
 Anabela Ondina Almeida Soares Teixeira *a)*
 Anabela Susana Lucas Coelho *c)*
 André Vasconcelos de Oliveira Monteiro *a)*
 António Anselmo Gonçalves Amaral *c)*
 Armanda Celeste Teixeira Magalhães da Silva *b)*
 Armando Figueiredo Marta *a)*
 Carlos Francisco da Rocha Neto Ferraz *a)*
 Carlos Joaquim Pinto da Fonseca *b)*
 Cármen Zita Carvalho Morais Magalhães *a)*
 Cecília Maria Martins Monteiro *a)*
 Celeste Margarida Moreira Gomes *b)*
 César Filipe Moreira Magalhães *b)*
 Cláudia Sofia Areias de Andrade *a)*
 Cristina Ferraz de Andrade *b)*
 Dalva Freitas da Silva Alves *c)*
 Deolinda da Conceição Oliveira Pereira *a)*
 Elisabete Maria Fernandes Santos *c)*
 Fernanda Maria Couto Lira *b)*
 Fernanda Maria Tavares de Freitas Valente *a)*
 Helena Maria Macedo e Silva *c)*
 Ilídio José Ribeiro dos Santos *a)*
 Isabel Maria Silva Marques Bernardo *b)*
 Jorge Leonel da Silva Andrade Ferreira *a)*
 José Pedro Sampaio Silva Moreira *c)*
 Justino da Silva Cândido *b)*
 Liliana Rute Ferreira Guedes *c)*
 Lucília Gonçalves Guerra *a)*
 Luís Pedro Barroso Vilela Cabeço *c)*
 Luísa Maria Esperança Raposo Correia *b)*
 Márcia Andreia Moreira Magalhães *c)*
 Marco Paulo Lopes Oliveira *a)*
 Margarida Angélica Costa Vieira Moreira *a)*
 Maria Amélia Correia Batista Pinto *a)*
 Maria Amélia Miranda Fraga Segadães da Silva *a)*
 Maria Antónia Ferreira Moreira *b)*
 Maria Bernardina Sá Possas *a)*
 Maria da Conceição Carvalho da Silva Pires *a)*
 Maria da Conceição da Silva Fidalgo *a)*
 Maria da Conceição de Castro Queirós *b)*
 Maria da Glória Martins Pacheco Garcês *a)*
 Maria Helena Alves Cerqueira *b)*
 Maria Helena Monteiro Alves Costa *a)*
 Maria Helena Monteiro de Carvalho Moura *b)*
 Maria Isaura Carvalho da Silva *b)*
 Maria José Lopes Pereira Fontoura *a)*
 Maria José Melo Morais Lopes *c)*
 Maria Luísa Castanheira Teixeira Coelho *a)*
 Maria Manuela Afonso Abreu Gonçalves *a)*
 Maria Margarida Teixeira Guedes *b)*
 Maria Odete Joaquina de Matos *a)*
 Maria Teresa Carneiro dos Santos Videira *a)*
 Maria Teresa Gil Martins *c)*
 Marlene Cristina Coelho Pereira Cardoso *a)*
 Marta Cristina Monteiro Rodrigues *a)*
 Mercedes Maria Brito Baltazar Vara *c)*
 Nelson Sousa Magalhães *c)*
 Otilia Conceição Sanches *a)*
 Paula Cristina Rocha de Carvalho *b)*
 Paula Fernanda Fernandes Matias *b)*
 Rosa Maria Catarino Morais *b)*
 Rosa Maria Freitas Moreira *b)*
 Rui Jorge Moura Fernandes *d)*
 Sandra Cristina da Silva Nunes *a)*
 Sílvia Maria Barbosa Dias Guedes *a)*
 Sofia Alexandra Mendes Barreira *a)*
 Sofia Manuela Machado Guimarães *b)*
 Sónia Alexandra Teixeira Pinto *b)*
 Vanda Marisa Pacheco da Costa Rodrigues *a)*
 Vítor Manuel da Rocha Damas *b)*

- a)* Faltou à prova de conhecimentos;
b) Nota inferior a 9,5 valores na Prova de conhecimentos;
c) Faltou à entrevista;
d) Desistiu do procedimento concursal.

As listas unitárias de ordenação final foram homologadas por deliberação de 24 de março de 2014, do Conselho Diretivo desta ARS do Norte, I. P., encontrando-se afixadas em local visível e público das instalações sitas na Rua Nova de S. Crispim, n.º 384, 4049-002 Porto, e disponíveis na página eletrónica deste Instituto em www.arsnorte.min-saude.pt.

Da homologação das listas unitárias de ordenação final pode ser interposto recurso tutelar, de acordo com o previsto no artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

3 de abril de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

207745507

Despacho n.º 5195/2014

Ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, conjugado com os artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, por despacho de 11 de fevereiro de 2014 da Delegada de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde do Tâmega II — Vale do Sousa Sul, Dr.ª Maria de Fátima Silva Marques, foram delegadas, nos termos dos artigos 5.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, no Dr. Carlos Filipe Afonso Carvalho, nomeado Delegado de Saúde Adjunto, por despacho do Diretor Geral da Saúde, de 8 de novembro de 2013, publicado no *Diário da República* n.º 245, 2.ª série, de 18 de dezembro de 2013, as competências para a prática dos seguintes atos, no âmbito do respetivo Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Tâmega II — Vale do Sousa Sul:

1 — Fazer cumprir as normas que tenham por objetivo a defesa da saúde pública.

2 — Vigiar o nível sanitário dos aglomerados populacionais, dos serviços, estabelecimentos e locais de utilização pública e determinar as medidas corretivas necessárias à defesa da saúde pública.

3 — Ordenar a interrupção ou suspensão de atividades ou serviços, bem como o encerramento dos estabelecimentos e locais referidos na alínea anterior onde tais atividades se desenvolvam em condições de grave risco para a saúde pública.

4 — Desencadear, de acordo com a Constituição e a lei, o internamento ou a prestação compulsiva de cuidados de saúde a indivíduos em situação de prejudicarem a saúde pública.

5 — Efetuar avaliações médicas determinadas por lei e emitir os respetivos atestados.

6 — Colaborar com as unidades de saúde integradas no ACES Tâmega II — Vale do Sousa Sul.

7 — Colaborar com os municípios da área geodemográfica do ACES Tâmega II — Vale do Sousa Sul, em atividades conjuntas, definidas em legislação própria.

O presente despacho produz efeitos a 19 de setembro de 2013, ficando ratificados por este meio os atos que, no âmbito das competências ora delegadas, tenham entretanto sido praticados.

10 de março de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

207746666

Despacho n.º 5196/2014

Por Despacho n.º 5875, de 16 de dezembro de 2013, do Secretário de Estado da Administração Pública, Dr. Hélder Rosalino, foi autorizada a rescisão por mútuo acordo, ao abrigo da Portaria n.º 221-A/2013, de 08 de julho, à assistente operacional — Cecília Maria Alves Nunes, do Agrupamento de Centros de Saúde do Grande Porto II — Gondomar, com efeitos a 31 de dezembro de 2013.

24 de março de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

207743733

Despacho n.º 5197/2014

Por Despacho n.º 4809, de 03 de dezembro de 2013, do Secretário de Estado da Administração Pública, Dr. Hélder Rosalino, foi autorizada a rescisão por mútuo acordo, ao abrigo da Portaria n.º 221-A/2013, de 08 de julho, à assistente operacional — Maria Livração Moreira Nunes, do Agrupamento de Centros de Saúde Tâmega II — Vale do Sousa Sul, com efeitos a 31 de dezembro de 2013.

24 de março de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

207744049

Despacho n.º 5198/2014

Por Despacho n.º 4808, de 03 de dezembro de 2013, do Secretário de Estado da Administração Pública, Dr. Hélder Rosalino, foi autorizada a rescisão por mútuo acordo, ao abrigo da Portaria n.º 221-A/2013, de